



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 07 (sete) diárias aos servidores: Gefúlio de Andrade Costa, Josinete Rodrigues Ferreira e Glaciele Leardine Moreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos;

- Planejamento da contratação e a fase preparatória.
- PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).
- A instrução do processo licitatório.
- O ETP – estudo técnico preliminar.
- O TDR – termo de referência.
- Sua estrutura e principais elementos.
- Pesquisa de preços à luz da nova lei (14.133/2021).
- Dispensa de licitação/contratação direta.
- Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.
- SRP – Sistema de registro de preços (adesões).
- Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.
- Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.

No período de 25.03 a 31.03.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 23 DE MARÇO DE 2023.**


Francisco Roberto S. Filho
Presidente

Art. 6º O Presidente poderá solicitar Laudos Técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante as fases dos Processos Licitatórios.
 Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 001/2023, EM 01 DE MARÇO DE 2023.
 Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, em 01 de março de 2023.

Francisco Charles Brandão de Souza
 Presidente da CMMU – AC
 CPF/MF N.º 508.347.202-30

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
 "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 11 (onze) diárias ao servidor: Marinilson Andrade da Silva, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos: Principais tópicos a Serem Abordados: Planejamento da contratação e a fase preparatória.
 PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).
 A instrução do processo licitatório.
 O ETP – estudo técnico preliminar.
 O TDR – termo de referência.
 Sua estrutura e principais elementos.
 Pesquisa de preços à luz da nova lei (14.133/2021).
 Dispensa de licitação/contratação direta.
 Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.
 SRP – Sistema de registro de preços (adesões).
 Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.
 Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.
 Art.2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil. No período de 24.03.2023 a 03.04.2023.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
 EM 23 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho
 Presidente

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
 GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
 "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art.1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 07 (sete) diárias aos servidores: Getúlio de Andrade Costa, Josinete Rodrigues Ferreira e Glaciele Leardine Moreira, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco/AC, com a finalidade de participar do Curso Presencial Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) – do Planejamento a Execução Contratual, no IEL – Instituto Euvaldo Lodi, onde serão abordados os principais tópicos: Planejamento da contratação e a fase preparatória.
 PCA – plano anual de contratação – exigência da nova lei (14.133/2021).
 A instrução do processo licitatório.
 O ETP – estudo técnico preliminar.
 O TDR – termo de referência.
 Sua estrutura e principais elementos.
 Pesquisa de preços à luz da nova lei (14.133/2021).
 Dispensa de licitação/contratação direta.
 Inexigibilidade de licitação – principais hipóteses.
 SRP – Sistema de registro de preços (adesões).
 Gestão e fiscalização dos contratos administrativos.
 Principais falhas relacionadas à execução dos contratos administrativos.
 No período de 25.03 a 31.03.2023.

Art.2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
 EM 23 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 - SRP
 A Câmara Municipal de Vereadores de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação, do tipo menor preço por item.
 OBJETO: PREGÃO a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Operacional e Administrativo, nas dependências da câmara municipal de Sena Madureira-Ac, para atender as necessidades dos trabalhos parlamentares.
 Retirada do Edital: dia 24/03 à 05/04/2023, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 13h ou através do e-mail: camaramunicipalsmac@gmail.com, no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Câmara Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br>.
 ABERTURA: 05/04/2023 às HORA: 10h (horário Acre)
 LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, Centro - Sena Madureira - AC.
 Sena Madureira-AC, 23 de março de 2023.

Valéria Diniz da Silva
 PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 469/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia o Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Tarauacá-AC, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
 D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 331, de 30 de novembro de 1993, nomeia o Senhor ALLAN CHRISTIAN OLIVEIRA CATÃO, titular do CPF sob nº 018.166.472-09, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Tarauacá.
 Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 470/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Tarauacá-AC, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
 D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 331, de 30 de novembro de 1993, nomeia a Senhora KATLEN DE ANDRADE MESQUITA, titular do CPF sob nº 814.941.812-15, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Tarauacá.
 Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ